

# DECRETO Nº 000034/14 de 19 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

## CERTIFICO QUE

Documento de Nº D 0341/2014

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 19/02/14

Responsável: Wlucivaldo

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.688,29 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0200.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								3.264,40
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.811-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								2.423,89

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

5.688,29

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal